



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

LEI Nº 1.283/2016

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

02/08/2016 11

Port. nº 001/2013

Maria Margarida Marques

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 1.742.927,88 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Sapezal do exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 1.742.927,88** (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte sete reais e oitenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.122.0008.2045 – Gestão da Secretaria de Educação

4.4.90.52.00.00 0100000000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 103.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0006.2001 – Gestão da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.99.00 0100000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 45.000,00

3.3.90.39.99.00 0100000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Recebido em 02/08/16
Protocolo CMS/nº 228116
Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001

Ilma Grisoste Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

0208/2016 a 11

Port. nº 001/2013
Maria Margareta Marques

10.302.0005.2010 – Transferência de Pacientes a Outros Municípios

3.3.90.14.00.00 0100000000 – Diárias – Civil.....R\$ 120.000,00
3.3.90.30.01.00 0100000000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.....R\$ 40.000,00
3.3.90.32.00.00 0100000000 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 200.000,00
3.3.90.39.99.00 0100000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 65.000,00
3.3.90.93.01.00 0100000000 – Indenizações..... R\$ 60.000,00

10.301.0007.1002 – Construção e Reforma de Unidades de Saúde da Família

3.3.90.30.99.00 0323054000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 14.927,88
3.3.90.39.99.00 0323054000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

10.301.0007.2006 – Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.09.00 0100000000 – Material Farmacológico.....R\$ 350.000,00

10.301.0007.2007 – Manutenção das Ações do Centro de Reabilitação Multidisciplinar

3.3.90.30.99.00 0100000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 0100000000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00 0192032000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 35.000,00

10.301.0007.2009 – Manutenção das Unidades de Saúde da Família

3.3.90.39.99.00 0100000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
145.000,00

10.302.0005.2012 – Assistência a Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.39.99.00 0100000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 435.000,00
3.3.90.91.99.00 0100000000 – Outras Sentenças Judiciais.....R\$ 70.000,00

Sluy



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar ora autorizado serão utilizados recursos da anulação parcial/total no valor de **R\$ 1.713.000,00** (um milhão, setecentos e treze mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
03/08/2016 à 11
Port. nº 001/2013
Maria Margarida Marques

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1108 – Ampliação, Reforma e Modernização do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.30.00.00 0100000000 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00
4.4.90.36.00.00 0100000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 14.000,00
4.4.90.39.00.00 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
4.4.90.51.00.00 0100000000 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

01.031.0001.1109 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.00.00 0100000000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

01.031.0001.2109 – Manutenção e Encargos com Gabinete do Presidente e Demais Vereadores

3.1.90.11.00.00 0100000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 53.000,00
3.3.90.93.00.00 0100000000 – Indenizações e Restituições.....R\$ 31.000,00

01.031.0001.2110 – Manutenção e Encargos com a Secretaria da Câmara Municipal

3.3.90.14.00.00 0100000000 – Diárias – Civil.....R\$ 50.000,00
3.3.90.33.00.00 0100000000 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 10.000,00
3.3.90.35.00.00 0100000000 – Serviços de Consultoria.....R\$ 14.500,00

01.031.0001.2111 – Manutenção e Encargos com o Controle Interno

3.1.90.11.00.00 0100000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 20.000,00
3.3.90.14.00.00 0100000000 – Diárias – Civil.....R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00.00 0100000000 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00 0100000000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.500,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

0208/2016 à 11

Port. nº 001/2013

Maria Margarida Marques

02 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2020 – Gestão do Gabinete do Prefeito e Assessorias

3.3.90.14.00.00 0100000000 – Diárias – Civil.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.01.00 0100000000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.96.00 0100000000 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.99.00 0100000000 – Outros Materiais de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00.00 0100000000 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.96.00 0100000000 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica – Pag. Ant.....	R\$ 2.500,00

04.122.0002.2021 – Manutenção da Controladoria Interna

3.3.90.30.99.00 0100000000 – Outros Materiais de Consumo.....	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.96.00 0100000000 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica – Pag. Ant.....	R\$ 4.500,00
4.4.90.52.00.00 0100000000 – Equip. e Material Permanente.....	R\$ 2.700,00

04.122.0002.2023 – Manutenção da JSM – UMC e CTPS

3.3.90.30.99.00 0100000000 – Outros Materiais de Consumo.....	R\$ 2.250,00
3.3.90.36.15.00 0100000000 – Locação de Imóveis.....	R\$ 2.300,00
3.3.90.39.99.00 0100000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.250,00

06.182.0002.1005 – Implantação da Guarda Municipal

3.1.90.13.00.00 0100000000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 16.000,00
3.3.90.14.00.00 0100000000 – Diárias – Civil.....	R\$ 4.500,00
3.3.90.30.01.00 0100000000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.....	R\$ 4.500,00
3.3.90.30.39.00 0100000000 – Material para Manutenção de Veículos.....	R\$ 4.500,00
3.3.90.30.99.00 0100000000 – Outros Materiais de Consumo.....	R\$ 4.500,00
3.3.90.39.96.00 0100000000 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica – Pag. Ant.....	R\$ 4.500,00
3.3.90.39.99.00 0100000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.500,00
4.4.90.52.00.00 0100000000 – Equip. e Material Permanente.....	R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

02.08.2016 a 11

Port. nº 001/2013

Maria Margarida Marques

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.1009 – Ampliação, Readequação e Modernização do Paço Municipal

4.4.90.51.00.00 0100000000 – Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00

04.122.0003.2029 - Manutenção das Ações de Divulgação e Publicidade

3.3.90.39.99.00 0100000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

04.122.0003.2031 – Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.99.00 0100000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00.00 0100000000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

04.122.0003.2032 – Manutenção do Auditório Municipal

3.3.90.30.99.00 0100000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.99.00 0100000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00 0100000000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

04.122.0003.2131 – Realização do Evento: “Prefeitura em Seu Bairro”

3.3.90.30.99.00 0100000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 4.500,00

3.3.90.39.99.00 0100000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

04.122.0003.2132 – Realização de Eventos Comemorativos

3.3.90.30.99.00 0100000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.99.00 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

04.122.0003.2144 – Manutenção e Modernização do Setor de Patrimônio

3.3.90.30.99.00 0100000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 4.500,00

3.3.90.39.99.00 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

4.4.90.52.00.00 0100000000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

02.08.2016 11

Port. nº 001/2013
Marta Margarida Marni

04.128.0003.2024 – Capacitação do Servidor Público

3.3.90.30.99.00 0100000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 27.000,00

3.3.90.39.99.00 0100000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

04.122.0028.1126 – Implementação do Plano Diretor

3.3.90.30.99.00 0100000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 4.500,00

3.3.90.39.99.00 0100000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.500,00

15.451.0028.2143 – Manutenção e Modernização do Setor de Engenharia

3.3.90.30.99.00 0100000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 4.500,00

3.3.90.39.99.00 0100000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.500,00

4.4.90.52.00.00 0100000000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 4.500,00

08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0011.2034 – Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas Urbanas

4.4.90.39.00.00 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 120.000,00

09 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.122.0021.2116 – Apoio a Ações de Qualificação e Geração de Emprego e Renda

3.3.90.39.99.00 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

04.122.0027.1118 – Aquisição de Veículo

4.4.90.52.00.00 0100000000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

22.661.0021.1117 – Instalações de Barracões Industriais

3.3.90.30.99.00 0100000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.99.00 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

sluy



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

02082016

Port. nº 001/2013

Maria Margáida Marques

22.661.0021.2142 – Apoio a Consórcios Públicos

3.3.50.41.00.00 0100000000 – Contribuições.....R\$ 30.000,00

23.122.0027.2118 – Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39.96.00 0100000000 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica – Pag. Ant.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00 0100000000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

23.691.0021.1113 – Ampliação e Implementação do Loteamento Comercial

4.4.90.61.00.00 0192032000 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 20.000,00

23.691.0021.1115 – Apoio ao Desenvolvimento Industrial e Comercial

3.3.90.30.99.00 0100000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.99.00 0100000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.99.00 0192032000 – Outros Materiais Permanentes.....R\$ 15.000,00

23.691.0021.2113 – Apoio a Incubadora de Empresas

3.3.90.39.99.00 0100000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

18.541.0024.2120 – Elaboração de Projetos de Licenciamento Ambiental

3.3.90.39.99.00 0100000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

18.541.0024.2123 – Manutenção das Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente

4.4.90.52.00.00 0100000000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

18.541.0024.2124 – Descentralização da Gestão Ambiental

3.3.90.39.00.00 0100000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

23.695.0023.1121 – Construção do CIAT – Centro de Interpretação e Atendimento ao Turista

Sluef



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

0208/2016

Port. nº 001/2013

Maria Marganda Marques

4.4.90.51.00.00 0100000000 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

23.695.0023.2126 – Apoio ao Desenvolvimento do Turismo

4.4.90.52.00.00 0100000000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

23.695.0023.2128 – Apoio ao Plano de Turismo Indígena

3.3.90.39.99.00 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

23.695.0023.2129 – Apoio ao Turismo Histórico do Município (Filmes e Documentários)

3.3.90.39.99.00 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

23.695.0023.2130 – Apoio e Incentivo ao Turismo de Evento

3.3.90.39.99.00 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

23.695.0023.2133 – Manutenção do CIAT – Centro de Interpretação e Atendimento ao Turista

3.3.90.39.99.00 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Parágrafo único. Adicionalmente serão utilizados o valor de **R\$ 29.927,88** (vinte e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado do Balanço Patrimonial em 31/12/2015 de acordo com a Lei Federal 4.320/64, das seguintes fontes/destinação de recursos:

Fonte/Destinação de Recursos	Conta Corrente	Valor Utilizado
0323054000	CEF – Conv. FNSBLINVES 624005-2	R\$ 29.927,88

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias no Plano Plurianual vigente, Lei Municipal nº 1.242, de 17 de dezembro de 2015, bem como, no Anexo de Metas e Prioridades da lei 1.215/2015 - LDO 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal aos, 02 dias do mês de agosto de 2016.


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

02/08/2016 a 11

Port. nº 001/2013
Maria Margarida Marques